



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*José Maria Gínga Ginja*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em reunião ordinária do dia 18 de Maio de 2020.

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, referente à reunião ordinária do dia 20/04/2020.
- **Por unanimidade**, notificar a Sra. Josefina de Andrade para que, de acordo com o art.º 21º do D.L. nº 280/2007, de 7 de Agosto, reponha a situação no seu estado anterior, garantindo assim a efectivação do uso do caminho sito, em Herdade do Olival ou Passo, pelo público em geral.
- **Por unanimidade**, mandar proceder ao pagamento da factura nº FA 427944/2019, da NOS Lusomundo Audiovisuais, S.A., no valor de 407,13 €.
- **Por unanimidade**, autorizar a despesa com spots publicitários, na Rádio Despertar "Voz de Estremoz", pelo valor de € 100,00, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, adjudicar nos termos do art.º 128ª do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), à empresa Suivide – Agricultura e Serviços, Lda., os trabalhos de ceifa de ervas nas bermas e valetas das estradas: CM 1026 (até ao limite de S. Bento do Ameixial), EM 506 (Estrada de S. Domingos), EM 508 (Mártires/Glória), IP2 – CM 1021 (Casas Novas), e EM 504 (Granja e Largo da Fonte), pelo valor total de 3.497,00 €, acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.
- **Por unanimidade**, não aceitar a proposta da INV Portugal Proteção, S.A. para a substituição da central de alarmes.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia, ao 19 de Maio de 2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA,